



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 288, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores, lotados na Gerência Municipal de Serviços Públicos, ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132/2013, com efeito a contar de **01 de maio de 2023**.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
6440-8	Raony Vinicius de Souza Martin	Gerente de Núcleo de Limpeza	50%	100%
7907-3	Marivaldo da Silva Souza	Gerente de Equipe de Apoio Tecn.	50%	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 29 de maio de 2023.

RHAIZA REJANE

NEME DE

MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por

RHAIZA REJANE NEME DE

MATOS:01749184109

Dados: 2023.05.29 16:51:50 -04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 335 de 31 / 05 / 2023